



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 306 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliard
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão.....	01
Gabinete	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria.....	07

Atos do Prefeito

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Sr. Presidente do Comitê Gestor do Programa PPP/Cuiabá, Prefeito Municipal de Cuiabá/MT – EMANUEL PINHEIRO, na forma do disposto no Art. 5º § 1 da lei Municipal nº 5761 de 20 de dezembro de 2013, convoca para o dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 2022 às 08:30 horas no salão nobre do Gabinete do Prefeito, Praça Alencastro nº 158, Centro, 7º andar, para reunir os membros do CGP/PPP-Cuiabá, para análise e deliberação da seguinte pauta: 1. Análise e aprovação dos estudos apresentados referente a PMI 001/2019; 2. Assuntos gerais.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá

Presidente do Comitê Gestor do Programa PPP/Cuiabá

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE N.º 062/2022

“Dispõe sobre a prorrogação do Auxílio

Doença.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2022.05.00565R6	ALCIONE DINIZ DE REZENDE SILVA	SMS	30/12/2021 A 28/01/2022	30
02	2022.05.00562R6	CELIA REGINA DE OLIVEIRA JACOB LOPES	SMS	30/12/2021 A 28/01/2022	30
03	2022.05.01410R9	ELIANA DE ALMEIDA CUSTODIO	SMS	02/12/2021 A 31/12/2021	30
04	2022.05.00561R6	ELISIO NUNES DA COSTA FILHO	SMS	30/12/2021 A 28/01/2022	30
05	2022.05.00551R7	ELIZALETE DE JESUS FURLAN	SME	30/12/2021 A 28/01/2022	30



06	2022.05.00226R7	JOANA DARK DIAS GUEIRINS	SME	30/12/2021 A 28/01/2022	30
07	2022.05.00748R1	DEODATO LUCIO DA FONSECA	SME	08/10/2021 A 06/11/2021	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º063/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e auxílio-doença”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2021.05.00789R1	ANGELA PEREIRA GONCALVES CARDOZO	SME	20/11/2021 A 09/12/2021	20
02	2021.05.00697R1	ANTONIA ERNESTA FERREIRA BUQUIGARE	SME	19/11/2021 A 18/12/2021	30
03	2021.05.00933R1	CELIA DIONE MACEDO SILVA	SME	10/12/2021 A 08/01/2022	30
04	2022.05.00993R1	EDUARDO POMPEU	SME	21/12/2021 A 03/02/2022	45
05	2021.05.00884R2	EROTILDES MARIA DA SILVA BORGES	SME	26/11/2021 A 23/02/2022	90
06	2021.05.00910R1	GILBETE ROCHA DE ARAUJO	SMS	10/11/2021 A 01/01/2022	53
07	2021.05.00853R1	GRACIELLE DE SIQUEIRA CARVALHO	SMASDH	16/11/2021 A 14/01/2022	60
08	2021.05.00348R3	IVOLEIDES LEILA BATISTA DO AMARAL	SME	31/10/2021 A 29/12/2021	60
09	2022.05.00343R4	JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES	SMS	16/12/2021 A 20/01/2022	36
10	2021.05.00881R2	JOAO BOSCO DUTRA DA SILVA	SME	09/11/2021 A 15/11/2021	7
11	2021.05.00755R1	JOSEFA FORMOSINA DA SILVA	SME	11/11/2021 A 25/12/2021	45
12	2021.05.00972R1	LUIZ UDINIR SILVA	SME	14/11/2021 A 13/12/2021	30
13	2021.05.00673R1	MARIA ADENIL DA SILVA	SME	10/11/2021 A 29/12/2021	50
14	2021.05.00720R2	MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOES	SME	29/11/2021 A 26/02/2022	90
15	2021.05.00450R2	ODAYLZA CONCEICAO DE ARAUJO GOMES	SME	24/11/2021 A 07/01/2022	45
16	2021.05.00442R3	PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA ANTONIO	SME	22/11/2021 A 21/12/2021	30
17	2021.05.00897R1	ROSELI DA SILVA MACHADO	SME	14/11/2021 A 11/02/2022	90
18	2021.05.00854R1	SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	SME	02/11/2021 A 11/12/2021	40
19	2022.05.00515R2	WALKIRIA ALVES MARTINS	SMS	23/12/2021 A 21/01/2022	30
20	2021.05.00065R2	ADENISE AUXILIADORA DA ROSA	SME	08/11/2021 A 06/05/2022	180
21	2021.05.00573R6	ALDAIRA BORGES DE ALBUQUERQUE	SME	19/10/2021 A 17/11/2021	30
22	2021.05.00660R2	DAILZE LUIZ DA CRUZ	SME	27/10/2021 A 25/11/2021	30
23	2021.05.00635R2	DANIELA SEBA RODER	SMS	29/11/2021 A 27/01/2022	60
24	2021.05.01048R1	DANUBIA KELLY RODRIGUES CRUZ VENTURA	SME	01/12/2021 A 29/01/2022	60
25	2021.05.00696R1	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	SME	21/11/2021 A 18/02/2022	90
26	2021.05.00695R1	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	SME	21/11/2021 A 18/02/2022	90

27	2021.05.00438R2	HILDA ARRUDA PEREIRA	SME	23/11/2021 A 20/02/2022	90
28	2021.05.00637R3	JANE FATIMA GONCALVES	SME	21/10/2021 A 19/11/2021	30
29	2021.05.00342R2	JOANA RODRIGUES DE ALMEIDA	SME	21/12/2021 A 03/02/2022	45
30	2021.05.00898R1	LINDOLECIO BESARRIA DA SILVA	SME	03/12/2021 A 31/01/2022	60
31	2021.05.00953R1	MARIA DE FATIMA ROSA GOMES	SME	14/10/2021 A 12/11/2021	30
32	2021.05.00787R1	MARLENE DE ARAUJO	SME	12/11/2021 A 10/01/2022	60
33	2021.05.00759R1	MARLEY RITA DE MORAES	SME	09/11/2021 A 06/02/2022	90
34	2021.05.00827R1	VALERIA CARDOSO	SORP	01/11/2021 A 15/12/2021	45
35	2021.05.00883R1	VANDA FARIA FERREIRA CAMPOS	SME	15/11/2021 A 13/01/2022	60
36	2021.05.00823R2	VANIA AUXILIADORA DE SOUZA TOLEDO BRANDAO	SMS	29/10/2021 A 22/11/2021	25
37	2021.05.00516R2	VICENCIA DOMINGAS DE LARA	SME	02/12/2021 A 01/03/2022	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 064/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e auxílio-doença”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os di reitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2021.05.01144P	ADMA MARIA LUIZ CORREA	SME	14/11/2021 A 23/12/2021	40
02	2021.05.01126P	ALICE APARECIDA HUCULAK IMADA	SME	08/11/2021 A 06/01/2022	60
03	2021.05.00825P	ANGELA TEREZA TOMBORELLI	SME	13/09/2021 A 27/10/2021	45
04	2021.05.01112P	BENEDITA ALICE SILVA DUARTE	SMASDH	05/11/2021 A 03/01/2022	60
05	2021.05.01049P	CARLENE CRISTINA DA SILVA CANDEIAS	SME	28/10/2021 A 21/12/2021	55
06	2021.05.01052P	CARLOS EDUARDO CASTANHO FARIA	SMS	26/10/2021 A 24/12/2021	60
07	2021.05.01164P	CLEIDIR MARIENE DE BARROS RONDON	SME	09/11/2021 A 18/12/2021	40
08	2021.05.01179P	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	SME	13/11/2021 A 22/12/2021	40
09	2021.05.01141P	CYNTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SME	20/09/2021 A 18/11/2021	60
10	2021.05.01161P	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	SME	09/11/2021 A 07/01/2022	60
11	2021.05.01143P	DIVINA ETERNA BORGES DOS SANTOS	SME	05/11/2021 A 14/12/2021	40
12	2021.05.01235P	EDINA NUNES FERREIRA	SMS	25/11/2021 A 23/01/2022	60
13	2021.05.01187P	EDNA DE ALMEIDA	SME	01/12/2021 A 14/01/2022	45
14	2021.05.01203P	ELISETE AUXILIADORA NUNES DE SOUZA	SMS	18/11/2021 A 15/02/2022	90
15	2021.05.00833P	GERCELINA FERREIRA PEDROZO DE CAMPOS	SME	29/09/2021 A 27/11/2021	60
16	2021.05.01018P	GISELE MARQUES DE PAULA SAUDACOES	SME	28/10/2021 A 15/12/2021	49
17	2021.05.01165P	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	SME	11/11/2021 A 09/01/2022	60



18	2021.05.00913P	HELEN CRISTINA CARVALHO NOGUEIRA PEREIRA	SME	23/08/2021 A 21/10/2021	60
19	2021.05.01103P	ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	SME	03/11/2021 A 17/12/2021	45
20	2021.05.01182P	IVANA APARECIDA DA SILVA	SME	20/11/2021 A 17/02/2022	90
21	2022.05.00004P	JOAO FEBRONE DE ARRUDA	SME	03/12/2021 A 31/01/2022	60
22	2021.05.01128P	JOCENILDES DE SIQUEIRA	SEMOB	29/10/2021 A 27/12/2021	60
23	2021.05.01123P	JOLIANE DA CONCEICAO LUCIO	SME	07/11/2021 A 05/01/2022	60
24	2021.05.01130P	JULIANO PAGNOSI PACHECO	SEMOB	01/11/2021 A 15/12/2021	45
25	2021.05.01083P	KAROLINE CASSIA MOREIRA DE ALMEIDA	SME	03/11/2021 A 01/01/2022	60
26	2021.05.01082P	KAROLINE CASSIA MOREIRA DE ALMEIDA	SME	03/11/2021 A 01/01/2022	60
27	2022.05.00014P	LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS	SME	19/12/2021 A 18/03/2022	90
28	2021.05.01244P	LUCIMAR SOARES CARDOSO	SME	01/12/2021 A 28/02/2022	90
29	2021.05.01122P	MARCIA LEITE SANTOS PEREIRA	SME	08/11/2021 A 06/01/2022	60
30	2022.05.00047P	MARIA APARECIDA DA SILVA	SME	23/12/2021 A 20/02/2022	60
31	2021.05.01047P	MARIA DAS GRACAS MIRANDA ROSA	SME	29/10/2021 A 27/12/2021	60
32	2022.05.00022P	MARIA DE FATIMA MELO BONFIM	SMS	01/12/2021 A 28/02/2022	90
33	2021.05.01142P	MARIA DE FATIMA SILVA	SME	29/11/2021 A 27/01/2022	60
34	2021.05.00969P	MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA	SMS	18/10/2021 A 01/12/2021	45
35	2021.05.01160P	MARILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	SMS	11/11/2021 A 25/12/2021	45
36	2021.05.01205P	NEUSA DE BRITO	SME	18/11/2021 A 01/01/2022	45
37	2021.05.01173P	PEROLWHYTH APARECIDA CAMPOS SARDINHA	SMF	30/10/2021 A 27/01/2022	90
38	2021.05.01125P	REGINA CELIA MANGONI BARROS	SME	01/11/2021 A 15/12/2021	45
39	2021.05.01136P	RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	SMS	08/11/2021 A 06/01/2022	60
40	2021.05.01245P	RONIEVON MIRANDA DA SILVA JUNIOR	SME	01/12/2021 A 14/01/2022	45
41	2021.05.01167P	ROSANGELA KARLA DE SOUZA	SME	06/11/2021 A 10/12/2021	35
42	2021.05.01001P	ROSANGELA USHIZIMA	SMS	22/10/2021 A 20/12/2021	60
43	2021.05.01151P	ROSE CLEYDE MAMEDES DE SOUZA	SME	10/11/2021 A 08/01/2022	60
44	2021.05.01253P	ROSENILDA DA SILVA	SME	30/11/2021 A 28/01/2022	60
45	2021.05.01234P	ROSENITA ALVES DE SOUSA SILVA	SME	25/11/2021 A 23/01/2022	60
46	2021.05.01154P	ROSINEY DE FATIMA DA COSTA MARQUES	SMS	10/11/2021 A 08/01/2022	60
47	2022.05.00007P	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	SME	17/11/2021 A 15/01/2022	60
48	2021.05.01170P	TEREZINHA DA CRUZ DIAS	SMS	13/11/2021 A 10/02/2022	90
49	2021.05.01150P	TEREZINHA MARIA DE PAULA	SME	12/11/2021 A 16/12/2021	35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 065/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença

para tratamento de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2021.05.01050P	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	SMS	26/10/2021 A 24/11/2021	30
02	2021.05.01195P	ANAELISE PAES DA COSTA	SME	20/11/2021 a 19/12/2021	30
03	2022.05.00002P	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	SMS	16/12/2021 A 14/01/2022	30
04	2021.05.01155P	CREIDE LOPES DOS REIS JORGE	SME	09/11/2021 A 08/12/2021	30
05	2021.05.01242P	CRISTIANE FERREIRA PIMENTEL SABINO	SME	04/12/2021 A 17/12/2021	14
06	2022.05.00023P	EDILTO BENEDITO LATORRACA	SMS	01/01/2022 A 30/01/2022	30
07	2021.05.01156P	ELIZANGELA TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	SME	12/11/2021 A 11/12/2021	30
08	2021.05.01059P	FLAVIA MORAES UMENO FELICIANO	SME	30/10/2021 A 28/11/2021	30
09	2022.05.00070P	ILDA GLORIA PEREIRA PULQUEIRO	SMS	27/08/2021 A 25/09/2021	30
10	2021.05.01193P	IVONETE ARRUDA DE MORAES	SME	18/11/2021 A 14/12/2021	27
11	2022.05.00003P	JANAINA ALMEIDA NEVES DA SILVA	SEMOB	16/12/2021 A 14/01/2022	30
12	2022.05.00070P	JAQUELINE CELESTINO ROSA	SMADES	28/12/2021 A 26/01/2022	30
13	2021.05.01171P	LUCIA FATIMA PORTELA DA COSTA GISSONI	SME	19/10/2021 A 17/11/2021	30
14	2021.05.01081P	LUIZ SANTANA PINTO DA CRUZ	SME	25/11/2021 A 24/12/2021	30
15	2021.05.01073P	LUIZA CACELIA AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO	SMS	06/11/2021 A 01/12/2021	26
16	2021.05.01200P	MARLENE DE ANDRADE SILVERIO	SME	18/11/2021 A 17/12/2021	30
17	2021.05.00716P	MARLI DA CONCEICAO MENDES	SME	27/08/2021 A 25/09/2021	30
18	2021.05.01261P	OLIVIA ANDREA DALLA ROSA	SME	10/10/2021 A 08/11/2021	30
19	2021.05.01207P	PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	SME	22/11/2021 A 21/12/2021	30
20	2021.05.01105P	ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA	SME	03/11/2021 A 02/12/2021	30
21	2021.05.01152P	SILVIA REGINA FIRMINO DE SOUZA	SME	12/11/2021 A 26/11/2021	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 066/2022

“Dispõe sobre a concessão de Salário-Família.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	PARECER PGM/ PAAL N.º	SERVIDOR (A)	DEPENDENTES
01	2021.09.00747P	628/2021	SILVELINE VITORIA DE ALMEIDA FRANÇA	PIETRA DE FRANCA RODRIGUES E MIGUEL FERNANDO DE FRANCA RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 067/2022

“Dispõe sobre o requerimento de concessão de licença gestante”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), com o direito a ela(s) inerente(s):

Nº.	PROCESSO	NOME	SEC.	PERÍODO	DIAS
01	2021.08.01199P	ALVACI DIAS CONCEICAO	SME	05/12/2021 A 02/06/2022	180
02	2021.08.01241P	ANA CLAUDIA FELIPE SANTOS	SME	20/12/2021 A 17/06/2022	180
03	2021.08.01214P	ARIANE SIQUEIRA DA SILVA	SME	13/12/2021 A 10/06/2022	180
04	2021.08.01251P	KELLY CRISH SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	SME	18/12/2021 A 15/06/2022	180
05	2021.08.01147P	MARCIA GRAZIELLA DIAS LOPES LEAL	SMS	22/11/2021 A 20/05/2022	180
06	2021.08.01139P	MARTA MOREIRA DA SILVA LUCAS	SME	26/11/2021 A 24/05/2022	180
07	2021.08.01175P	NAYARA SILVA LEMES	SME	22/11/2021 A 20/05/2022	180
08	2021.08.01118P	SILVANA DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA	SME	21/11/2021 A 21/05/2022	180
09	2021.08.01140P	SILVANA DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA	SMS	23/11/2021 A 21/05/2022	180
10	2022.08.00026P	STEFANY VON BRAUN PEREIRA	SMS	22/12/2021 A 19/06/2022	180
11	2021.08.01225P	TAINARA PAULA E SILVA	SME	23/11/2021 A 21/05/2022	180
12	2021.08.01134P	WESLAINY STEFANY DA SILVA GOMES	SME	23/11/2021 A 21/05/2022	180

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 009/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 17668/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMA Nº 714/2003 referente a Licença Prêmio em Espécie, quinquênio(s) 1995/2000, do(a) servidor(a) LUCIA MARIA REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2571397, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 10/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 26433/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo,

quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018, ao(a) servidor(a) MAURO MAX ARRUDA ABREU, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2564615, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 11/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27293/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) FERNANDA MAIARA CORTES SENRA, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4875672, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 13/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27321/2022;

RESOLVE: **Art. 1º** - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DO COUTO RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4872063, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 14/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27351/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) IZABELI DE ARRUDA BARROS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4875618, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE N.º 15/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27361/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) JULIANA GONCALVES COSTA CAMPOS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4875581, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 17/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27390/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) SUELLEN LOPES DE PINHO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4877140, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 19/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27403/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) JOANIL MARIA CASAROTTO, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4875665, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 20/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27405/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4872061, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 21/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27422/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2015/2020, ao(a) servidor(a) VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2979626, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 23/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27473/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2015/2020, ao(a) servidor(a) WANIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4865903, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 24/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27476/2022;

RESOLVE: Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) ELAINE FRANCISCA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4872032, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 27/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27536/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) DORIANE JESUS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 2975631, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 28/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27540/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2015/2020, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA TABORDA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4866403, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.



ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 29/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27551/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) MAGGIE CAROLINA MAIDANA, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4875663, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 39/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27639/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) MAIRA MIRANDA XAVIER, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL, matrícula 4875594, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 42/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27601/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) SUSE APARECIDA S DE CAMPOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EM EXTINÇÃO, matrícula 1000438, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 43/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 27640/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018, ao(a) servidor(a) ELIAS LEMES DE MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2567160, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1239/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 26728/2021, (ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA /DESPACHO);

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença para Capacitação a título de Licença Prêmio somente para gozo, do(a) servidor(a) JUSCELINO MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4854118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1240/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 26803/2021 e (ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA OU DESPACHO).

RESOLVE: Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) ADEMILSON RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2975585, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1242/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 26983/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 2966920, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 27 de Dezembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria SMGE nº 231/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** das empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021/PMC**, processo administrativo nº 066.985/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, OBJETIVANDO, SOB DEMANDA, A ELABORAÇÃO DE **PROJETOS DE SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL**, A SEREM IMPLANTADAS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ – SEMOB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", para continuidade a sessão pública.

Que será no dia **26/01/2022** às **10h**, na Sala de Licitações localizada no 5º andar – **SAELC**, da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça



Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe – SOMENTE pelo e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2022.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 007/2022/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o aumento nos casos de diagnóstico de contaminação pelos vírus da INFLUENZA (H3N2) e da COVID-19 e suas variantes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de biossegurança;

CONSIDERANDO garantir que o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal concentre seus esforços inteiramente no enfrentamento e nas ações contra o novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a CI. Nº 017/2022/COVISA/SMS (MVP.00.007.729/2022);

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER do dia 19/01/2022 à 31/01/2022, os prazos dos Processos Administrativos Sanitários em fase de 1ª Instância, oriundos de Auto de Infração, previstos nos artigos 745, 746, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 004/1992;

Art. 2º - SUSPENDER do dia 19/01/2022 à 31/01/2022, os recebimentos de protocolos físicos, referente à emissão de Alvará Sanitário, Licença de Veículo, Carteira Sanitária, Análise de Projeto Arquitetônico, entrega de Balanço de Medicamentos sujeitos à controle especial, bem como outras solicitações que possam causar aglomeração tanto de pessoas, quanto de material físico, podendo ser protocolado pelo e-mail protocolo.covisa@cuiaba.mt.gov.br.

Art. 3º - SUSPENDER do dia 19/01/2022 à 31/01/2022, qualquer outro atendimento presencial, seja de reclamações ou informações, devendo estes ser dirimidos através dos telefones 3617-1482, 3617-1483, 3617-1486, 3617-1487 e 3617-1489 ou pelo e-mail smscovisa@cuiaba.mt.gov.br.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período para garantir à saúde da população.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 008/2022/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a CI nº 029/2022/CTOS/SMS e CI. Nº 061/CC/DAF/SMS (MVP.00.006.549/2022);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 164/2020 – LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

GESTOR DO CONTRATO	Nome: THIAGO HENRIQUE VIEIRA CPF: 980.140.991-68 Matricula: 48899612
FISCAL DO CONTRATO	Nome: JUVENIL RIBEIRO TAQUES FILHO CPF: 079.997.201-00 Matricula: 4908612
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Nome: FABIO ALEX VELASCO CAMPOS CPF: 442.123.641-15 Matricula: 4882444

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato será exercida durante todo o período correspondente a vigência contratual;

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/10/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2022.

Suelen Danielen Alliend

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.